

EDITAL SANTANDER

PROCESSO SELETIVO PROGRAMA “SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS – EDIÇÃO 2022”

Por meio do presente instrumento, cientifica-se a todos os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós graduação da Faculdade Damas da Instrução Cristã que serão disponibilizadas duas bolsas do programa “SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS – EDIÇÃO 2022”, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) por estudante, sendo R\$300,00 (trezentos reais) creditado ao aluno selecionado, para fins de apoio no que concerne a aquisição de materiais em geral (cadernos, livros pedagógicos, equipamentos de informática, etc.) e R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) à sua Instituição, com a finalidade específica de desconto de pagamento, parcial ou integral, dos custos de matrícula e/ou mensalidade para os alunos regularmente matriculados nos cursos superiores.

O presente edital é regido pelas seguintes cláusulas:

Art. 1º. Podem concorrer às bolsas todos os alunos regularmente matriculados que tenham cursado 30% (trinta por cento) ou mais da carga horária total do curso e que não estejam cumprindo sanção disciplinar.

Art.2º. Os candidatos deverão acessar a plataforma do Santander <https://www.becassantander.com/pt.br>, realizar a sua inscrição no período de 15/06/2022 até 13/09/2022 e conferir suas informações e seus dados, bem como, caso solicitado, fornecer outros dados, além de ler e aderir às regras, condições e regulamentos do Programa de Bolsas, sendo que a responsabilidade civil e criminal pela veracidade dos dados fornecidos na plataforma será do respectivo participante.

Art. 3º. Os candidatos selecionados deverão manter vínculo com a IES que os indicar e selecionar para participarem do PROGRAMA, além de concordar e cumprir com o que estabelece este edital de seleção e as demais regras relativas ao PROGRAMA para o qual se inscreveu, concordando com os critérios e definições que estarão disponíveis na plataforma no ato de sua inscrição.

Art. 4º. Os candidatos deverão sempre apresentar excelente e comprovado desempenho acadêmico, baixa condição econômica e social e conta corrente ativa, preferencialmente na modalidade universitária, junto ao SANTANDER. Será considerada conta corrente ativa no SANTANDER aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como PIX, saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados na conta.

Art. 5º. No ato da inscrição, os candidatos deverão encaminhar a Ficha de descrição sócioeconômica anexa a este Edital, preenchida para o e-mail servicosocial@faculdedamas.edu.br.

FACULDADE DAMAS

Art. 6º. A seleção dos bolsistas será feita pela Faculdade Damas da Instrução Cristã, baseada, nos seguintes critérios:

6.1. Apresentar rendimento acadêmico geral (média global mínima 7,0), em face dos períodos efetivamente cursados;

6.2. Não apresentar reprovação por falta, nos períodos efetivamente cursados.

Art. 7º. A comissão de seleção será composta pela Direção Geral, por um membro do setor financeiro, por um membro da Coordenação Geral de Graduação de Cursos e por um membro do setor de Serviço Social.

Art. 8º. Em caso de empate será utilizado o critério de vulnerabilidade social.

Art. 9º. Das disposições finais

O benefício não é cumulativo em relação a outras bolsas e/ou benefícios disponibilizados pela Faculdade Damas.

O estudante selecionado que venha a desistir da participação no programa, após a entrega do termo de adesão, ficará impedido de participar desse programa de bolsas durante duas edições posteriores a sua desistência.

Art. 10º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e validados pela Direção Geral.

Art. 11º. Do cronograma

Inscrições	15/06/2022 até 13/09/2022
Prazo de indicação da faculdade	14/09/2022 até 02/10/2022
Prazo de aprovação Santander	Até 14/10/2022
Aceite do aluno confirmando a participação e regras do programa	Até 21/10/2022
Prazo de pagamento para o aluno e universidade	Mês de 11/2022

Recife, 01 de Junho de 2022.


Maria Arcione Vieira
Diretora Geral

Recebido em ____ / ____ / ____

Assinatura
(uso exclusivo da Façlic)

Nº Proc.: _____

PROGRAMA “SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS – EDIÇÃO 2022

FICHA DE DESCRIÇÃO DA CONDIÇÃO DO ESTUDANTE NO CONTEXTO DE PANDEMIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

Nome Completo	Curso e Período	Nº. Matrícula

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL FINANCEIRO

Nome	Profissão
End. Profissional	Renda R\$
Possui outros rendimentos: () Não () Sim → () Autônomo () Aposentadoria () Pensionista () Outros	
Qual?	Renda R\$

3. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Nome	Parentesco	Idade	Profissão	Ocupação Atual	Renda
Total da Renda					R\$

